



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTA DO ANO DOIS MIL E VINTE

Aos treze dias do mês de maio, do ano dois mil e vinte, às quinze horas, na plataforma de reuniões virtual **Google Meet**, teve lugar a III Reunião Ordinária do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, sob a presidência do Reitor *Pro Tempore*, professor Airon Aparecido Silva de Melo, contando com a presença e participação dos seguintes conselheiros: José Renato Correia Ferro, Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima, Wellington Romero Serafim Freire, Ricardo Normando B. do Nascimento Neto, Gerla Castello Branco Chinelate, Fernando Ferreira da Silva Dias, Victor Netto Maia, Samara Sibelle Vieira Alves, Lucilene Simões Mattos, André Luiz Rodrigues Magalhães, Alberício Pereira de Araújo, Marlon Esdras Jessé de Souza, e Carlos Willian Ferreira de Araújo; reunidos para tratar dos assuntos constantes na pauta. Antecipadamente, a Secretaria deste Conselho enviou comunicado, por e-mail, ressaltando que a reunião seria para tratar da Estatuinte. Procedendo com cumprimentos e agradecendo a presença de todos, o presidente do Conselho iniciou a reunião informando que em resposta ao Ofício-Circular Nº 12/2020/DIFES/SESU/SESU-MEC (Processo nº 23000.013598/2020-54), a UFAPE respondeu por meio do OFÍCIO Nº 054/2020/REITORIA/UFAPE. Informou também encaminhou o OFÍCIO Nº 046/2020/REITORIA/UFAPE à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), manifestando interesse em realizar Acordo de Cooperação, visando a transferência tecnológica dos Sistemas Integrados de Gestão da UFRN. Em seguida, pôs em apreciação a proposta de aprovação do Regulamento da instauração do Processo Estatuinte (RESOLUÇÃO Nº 003/2020), que aprova os procedimentos iniciais para instauração do Processo Estatuinte da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), que foi relatado pelo conselheiro Victor Maia Netto. Na ocasião de análise da matéria, os conselheiros Eudes Santos e Alberício Pereira pediram aparte para declararem que a proposta estava a contento. Alguns outros conselheiros apontaram dúvidas sobre determinados pontos do Regulamento da instauração do Processo Estatuinte, que puderam ser discutidos e ajustados. Posta em votação, com os devidos ajustes sugeridos, a RESOLUÇÃO Nº 003/2020 foi APROVADA por unanimidade. Na sequência, o pleno discutiu e fez indicação de seus membros (do Conselho Superior Pro Tempore) para comporem a Comissão Organizadora do Processo Estatuinte (COPE). Foram indicados os docentes: Victor Netto Maia (titular) e Fernando Ferreira da Silva Dias (suplente). Os técnicos-administrativos: Marlon Esdras Jessé de Souza (titular) e Carlos Willian Ferreira de Araújo (suplente). Os discentes: Emmanuel Vieira da Silva (titular) e Islene Catão da Silva (suplente). Assim, conforme a Resolução, os demais membros seriam oriundos da comunidade acadêmica, tendo representação das três categorias (discente, docente e técnico-administrativo). Finda essa deliberação, o presidente do

Conselho disse que iria pedir para que a Secretaria da Reitoria juntamente com a Seção de Comunicação desse ampla difusão àquele documento que dali por diante norteria o Processo Estatuinte. Ato contínuo, a conselheira Emanuelle Camila informou que a Coordenação Geral dos Cursos de Graduação, sob orientação da Reitoria da UFAPE, esteve se reunindo com servidores (técnicos-administrativos e docentes) para dá início à implantação da Comissão Acadêmica que, entre outros objetivos, terá o intuito de analisar e propor estratégias acadêmicas que se adequem à realidade da UFAPE para o ensino de graduação em virtude da pandemia de COVID-19. Na oportunidade, Emanuelle também discorreu sobre o levantamento de dados que a Coordenação fez junto aos discentes da UFAPE, após consulta realizada através do *Google forms*. A conselheira Gerla Chinelate mostrou sua preocupação acerca de como se dará os processos de ENEM e SISu, deste ano, devido à pandemia. O presidente deste Conselho informou que o consórcio *Pernambuco Universitas*, composto pela UPE, UFPE, UFRPE, Univasf, Unicap e UFAPE, divulgou nota sobre o assunto, em que justificam que momento atual prejudica alunos de escolas públicas e privadas no tocante ao ENEM. Nada mais havendo a tratar, e terminada a reunião, a presente Ata foi lavrada por mim, Wagner Marques Cordeiro, secretário, e segue assinada por todos os presentes, abaixo registrados.

Garanhuns, 13 de maio de 2020.

<b>N.º</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
1.	Airon Aparecido Silva de Melo _____	Mácio Farias de Moura _____
2.	José Renato Correia Ferro _____	Valdeline Adriany C. de Oliveira Melo _____
3.	Emanuelle Camila M. de M. A. Lima _____	_____
4.	Eudes da Silva Santos _____	Hudson Cavalcante da Silva _____
5.	Wellington Romero Serafim Freire _____	Pedro Gregório Aquino _____
6.	Ricardo Normando B. do Nascimento Neto	Tania Alen Coutinho

7.	Gerla Castello Branco Chinelate	Daniele Silva Ribeiro
8.	Fernando Ferreira da Silva Dias	Anthony Wellington Almeida Gomes
9.	Victor Netto Maia	André Felipe de Melo Sales Santos
10.	Samara Sibelle Vieira Alves	Kedma Maria Silva Pinto
11.	Lucilene Simões Mattos	Julienne da Silva Barros
12.	André Luiz Rodrigues Magalhães	Gilmara Mabel Santos
13.	Alberício Pereira de Andrade	Gustavo Pereira Duda
14.	Marlon Esdras Jessé de Souza	Susineide Silva de Almeida
15.	Carlos Willian Ferreira de Araújo	Albany Maria Alves do Nascimento
16.	Emmanuel Vieira da Silva	
17.	Islene Catão da Silva	